LEI Nº 004/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"Fica criado o (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Prof. José Marcos de Paula e dá outras providências";

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 4º, I, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado o (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil "Prof. JOSE MARCOS DE PAULA", que atenderá crianças de 0 a 5 anos, a ser instalado no prédio construído através de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, e localizado na Rua José do Patrocínio nº 1109, Centro, na cidade de Planalto (SP).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a placa de denominação e a solenidade de inauguração e despesas necessárias a ser suportadas pelo Tesouro Municipal.

Art. 3º - Revogam-se por completo, as Leis nº 014/2020, de 14 de maio/2020 e 020/2020, de 15 de junho de 2020.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, anotado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal

JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO
ASSESSOR JURÍDICO

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA